

que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando a Portaria/SES-DF nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS), a Portaria/SES-DF nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF, de 29 de janeiro de 2010, que define os Campos de Práticas de Ensino-Aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS, o Processo Seletivo de Preceptores de Graduação da ESCS – Seleção 2014/4, objeto do Edital nº 28, de 28 de outubro de 2014, publicado no DODF de 29 de outubro de 2014 e Anexo I do Edital nº 32, de 19 de dezembro de 2015, publicado no DODF nº 272, de 30.12.2014 que Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo, Resolve:

1. CONVOCAR, em 9ª chamada, o candidato para a opção de vaga 89, VINÍCIUS VILARINHO FERNANDES, matrícula 1.440.524-5, inscrição nº 125, para o exercício da atividade de Preceptoría da ESCS/FEPECS.

2. O servidor iniciará a atividade de Preceptoría a partir da publicação de designação por Portaria/SES-DF.

3. O preceptor designado dará ciência e registrará sua assinatura no memorando emitido pela ESCS para a Coordenação Regional de Saúde/unidade de lotação, contendo nome para cadastro e inclusão na folha de pagamento do novo preceptor que atuará naquela unidade.

FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

EDITAL Nº 13, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do art. 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo Simplificado para Concessão de Bolsas de Estudo no 5º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Nutrição Clínica Enteral e Parenteral com Metodologia Teórico-Prática, objeto do Edital n.º 10, de 13 de agosto de 2015, publicado no DODF n.º 157, de 14 de agosto de 2015, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Concessão de Bolsas de Estudo no 5º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Nutrição Clínica Enteral e Parenteral com Metodologia Teórico-Prática.

2. A relação dos candidatos classificados, com o uso dos critérios de desempate, obedece à seguinte ordem de classificação:

2.1. (número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação final):

13, IONA IRBER, 150.585-8, 34, 1º; 17, SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, 179.836-7, 26,5, 2º; 18, RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, 1.439.977-6, 24, 3º; 14, THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA, 173.586-1, 19, 4º; 3, ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO, 1.436.436-0, 17, 5º; 15, ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, 1.436.402-6, 16,5, 6º; 16, LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, 1.436.166-3, 14,5, 7º; 6, TALITA ORRICO ROCHA, 1.660.026-6, 12,5, 8º; 5, MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA, 1.438.847-2, 5, 9º; 7, MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, 1.665.741-1, 4,5, 10º; 4, VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA, 1.666.690-9, 4,5, 11º; 9, KARYNE PEREIRA QUIRINO DE SOUSA, 1.436.909-5, 3,5, 12º; 12, GLAUCIONE GOMES CARDOSO, 1.665.007-7, 2,5, 13º; 11, MAGDA MARQUES CASTRO, 1.659.941-1, 2,5, 14º; 1, LIVIA GURGEL DINIZ, 1.436.123-X, 2,5, 15º; 8, MARCELA CARVALHO LANER, 1.659.947-0, 2,5, 16º; 10, ANNA CLARA BERTAO CATANELI, 1.659.914-4, 0, 17º.

3. CONVOCAR os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido no Edital n.º 10, de 13 de agosto de 2015, publicado no DODF n.º 157, de 14 de agosto de 2015, que normatizou o Processo Seletivo Simplificado para Concessão de Bolsas de Estudo no 5º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Nutrição Clínica Enteral e Parenteral com Metodologia Teórico-Prática, conforme segue:

3.1. (número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação final)

13, IONA IRBER, 150.585-8, 34, 1º; 17, SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, 179.836-7, 26,5, 2º; 18, RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, 1.439.977-6, 24, 3º; 14, THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA, 173.586-1, 19, 4º; 3, ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO, 1.436.436-0, 17, 5º; 15, ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, 1.436.402-6, 16,5, 6º; 16, LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, 1.436.166-3, 14,5, 7º; 6, TALITA ORRICO ROCHA, 1.660.026-6, 12,5, 8º; 5, MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA, 1.438.847-2, 5, 9º; 7, MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, 1.665.741-1, 4,5, 10º.

4. Os candidatos convocados deverão comparecer para formalizar sua matrícula para o curso, nos dias 14 e 15 de setembro 2015, na CPEx – Coordenação de Pós-Graduação e Extensão, situada na ESCS - SMHN Quadra 03, conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte – Brasília/DF, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

5. No ato da matrícula os candidatos deverão portar todos os documentos exigidos pelo Edital em seus subitens 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6, sob pena de ser considerado desistente da vaga.

FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A COMISSÃO TÉCNICA E JULGADORA, do chamamento público em epígrafe, comunica aos interessados que após a análise da documentação referente à habilitação para firmar CONVÊNIO

para gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPI para o atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas objeto do processo nº. 084.000.450/201, verificou-se que apenas a instituição ABE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA foi habilitada. As demais instituições participantes foram inabilitadas mesmo após aplicação do § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Informamos que a ata de habilitação contendo os motivos que ensejaram na inabilitação das Instituições encontra-se disponível no sítio da SEDF <http://www.se.df.gov.br/www.se.df.gov.br>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 03 de setembro de 2015.

COMISSÃO TÉCNICA E JULGADORA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE ATIVOS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor KURT ALEXSANDER PESSEK, matrícula 227.376-4, ou seu Representante Legal, para comparecimento, impreterivelmente até o dia 30/09/2015, na Sede II, da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao processo 080-001.702/2015, que trata de ressarcimento de salário.

TANIA APARECIDA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso ao Centro de Ensino São José e de um trecho da DF-250, no trecho localizado entre o entroncamento com a DF-100 até a Divisa de Goiás, referente ao projeto Caminho das Escolas. Eng. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 03/09/2015.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso à Escola Classe Aguilhada, a partir da BR 251, referente ao projeto Caminho das Escolas. Eng. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 03/09/2015.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso à Escola Classe Almecegas, a partir da DF-206, referente ao projeto Caminho das Escolas. Eng. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 03/09/2015.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso à Escola Classe Córrego Barreiro, a partir da DF-180, referente ao projeto Caminho das Escolas. Eng. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 03/09/2015.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso à Escola Classe Bom Sucesso, a partir da DF-128, referente ao projeto Caminho das Escolas. Eng. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 03/09/2015.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso à Escola Classe INCRA 07, a partir da VC-561, e trecho da VC-561 entre a DF-180 até a DF-451, referente ao projeto Caminho das Escolas. Eng. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 03/09/2015.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para a pavimen-